

DELIBERAÇÃO № 11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1979.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 28/11/79, e considerando o que consta do processo nº 12.259/78,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada, nesta data, no Orçamento da UFRRJ-79, no valor de Cr\$ 4.950.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros), sob a forma de Crédito Suplementar.

WALTER FRANCISCO DA COSTA

Presidente